

RDC nº 001/2021 - Esclarecimento

De: licitacao@scmedical.net.br (licitacao@scmedical.net.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Cc: wesley.alves@scmedical.net.br

Data: quinta-feira, 6 de maio de 2021 14:56 GMT-3

Boa tarde, Senhores

Gostaríamos de um esclarecimento referente a documentação de qualificação técnica:

"c ...O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional da carteira de trabalho acompanhada de cópia autenticada do registro profissional no registro de empregados da empresa."

Hoje as empresas são obrigadas a registrar seus colaboradores no sistema eSocial: O **eSocial** é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. É um projeto do governo federal criado por meio do decreto 8.373 de 11 de dezembro de 2014. Trata-se de um sistema do governo que unificará o envio das informações de seus empregados e estagiários.

Extinguindo o registro na CTPS, como comprovação de vínculo será aceito o registro fornecido pelo eSocial?

Atenciosamente,

*Visto, etc.
A comprovação de vínculo de que trata a alínea
"c" do item 5.1.3 do Edital, pode ser feita pelo sistema
eSocial conforme requerido.
P.U.
07/05/2021
João Afonso
003/SC 35.140*